

## MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM NA OAB-SP

### I – INTRODUÇÃO

### II – EVOLUÇÃO DO TEMA NA OAB-SP NOS ÚLTIMOS ANOS:

- Em 2004, na primeira gestão do Presidente Luis Flávio Borges D'Urso, foi criada na OAB-SP uma COMISSÃO DE ARBITRAGEM, que teve como Presidente o Dr. MARCELO ANTONIO MURIEL, formada por ilustres especialistas na matéria e destacados advogados.

- Em sua primeira reunião, o Presidente destacou as suas principais atribuições, que eram:

- a) promover estudos, cursos, seminários e outras atividades para maior divulgação e esclarecimento à comunidade jurídica de assuntos relacionados à arbitragem;
- b) propor medidas e providências pertinentes à preservação do campo profissional do advogado em matéria arbitral;
- c) manter intercâmbio e firmar convênios com outros organismos e entidades arbitrais, nacionais ou estrangeiras;
- d) fomentar a utilização da arbitragem como meio alternativo para solução de controvérsias entre e relacionadas às sociedades de advogados, cf. o Regulamento de Arbitragem da OAB-SP;
- e) apoiar movimentos e ações promovidas por organismos e entidades arbitrais que visem coibir a atuação antiética de Cortes e Câmaras Arbitrais;
- f) emitir Pareceres, quando instada, sobre questões relativas à matéria arbitral.

- Naquele momento já sobressaiam alguns assuntos que demandavam estudos e discussão, e que motivavam certa resistência dos advogados ao acolhimento do instituto, entre os quais:

L. Arb. ...

2. Prog. de L

- Estudos e debates foram realizados sobre o Projeto de lei elaborado pela ANOREG-BR/ Associação Nacional dos Notários e Registradores dispendo sobre a competência dos cartórios 'para a realização de arbitragem , que originou a criação de mais um Grupo de Trabalho, o "Grupo de Trabalho para o Estudo e Acompanhamento de Projetos de Lei relacionados à Mediação e Arbitragem".

- Em agosto desse ano foi realizado o I Seminário Internacional de Mediação e Arbitragem da OAB-SP, em homenagem ao Senador Marco Maciel, que no seu discurso destacou a atuação da OAB-SP nos 13 anos da Lei de Arbitragem. E a Comissão manifestou o seu repúdio à aprovação do PL 5.243/09 cujo escopo era a alteração do art. 13 da referida Lei .

- Em 2010, iniciando-se a 3ª gestão do Presidente Luis Flávio Borges D'Urso, o Dr. Arnaldo Wald Filho, eleito Conselheiro Federal da OAB, assume a Presidência da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da OAB Nacional, e a Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB-SP passa a ser presidida pelo Dr. JOSÉ MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES, reafirmando-se o propósito da Comissão de difundir a mediação e arbitragem em âmbito nacional e de buscar uma definição e limites para o exercício dessa atividade por não-advogados.

- Em 2012 foi realizado o I Encontro de Mediação e Arbitragem da OAB-SP, onde foram abordados importantes aspectos da questão, inclusive os pertinentes à mediação judicial e à reforma do Código de Processo Civil brasileiro, , os desafios da mediação e da conciliação no Judiciário, a criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos em Segunda Instância no TJ –SP, a implantação e a prática da mediação de outros conflitos : na escola, no âmbito imobiliário, na família e nas empresas.

- No período, deu-se continuidade às palestras de divulgação da matéria, em todo o estado, a promoção de Cursos na ESA e a proposta de novos Encontros de Mediação e Arbitragem da OAB-SP, como este que ora se realiza, já na gestão atual do Presidente Marcos da Costa.

- Em 2007, na nova gestão do Presidente D'Urso, essa Comissão transformou-se em "COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM", assumindo a sua Presidência o Dr. ARNOLDO WALD FILHO, que promoveu a criação de Grupos de Trabalho com a divisão de tarefas entre os membros da Comissão, coexistindo assim Grupos de Trabalho sobre Acompanhamento Legislativo, sobre Mediação, sobre o Relacionamento com as Subseções da OAB, sobre Seminários e Relacionamento com Faculdades de Direito, sobre Direito Comparado, sobre Arbitragem e Direito do Trabalho, e sobre os Advogados nas Arbitragens e Mediações.

- No ano seguinte, a esses Grupos de Trabalho foram acrescentados outros três: o Grupo de Trabalho sobre Arbitragem Internacional, sobre Arbitragem no Direito Público, e sobre Arbitragem no Direito Tributário e Previdenciário, todos eles com intensa atuação na discussão de seus temas e apresentação de sugestões e propostas, como por exemplo a de organização de "seminários itinerantes", realizados por pequenos grupos de palestrantes, com foco em questões básicas sobre mediação e arbitragem, tanto nas Faculdades de Direito quanto nas Subseções da OAB, também esclarecendo as dúvidas mais comuns sobre os dois institutos. Foi depois criado mais um Grupo de Trabalho, sobre Sociedade de Advogados, com o objetivo primordial de rever o Regulamento de Arbitragem então em vigor.

- Uma Cartilha sobre Mediação foi elaborada pelo respectivo Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Dr. ADOLFO BRAGA, para ser inserida no site da Comissão.

- Um novo Grupo de Trabalho foi criado, o Grupo de Trabalho de Apoio à SP Arbitral, com a qual a OAB estava conveniada, juntamente com a Fecomercio, para propor novas alternativas para a manutenção dessa Câmara Arbitral, evitando o seu encerramento.

- Em 2009, a Comissão fez estudos preliminares visando a obrigatoriedade da introdução da cadeira de Arbitragem nos Cursos de Direito, apresentando Projeto a ser enviado ao MEC, realizado em parceria com o CONIMA- Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem.

- a utilização da arbitragem em matéria trabalhista;
  - a indispensabilidade do advogado em processos arbitrais realizados no BR;
  - a atuação de advogados estrangeiros em arbitragens realizadas no território nacional.
- A divulgação do instituto foi amplamente incrementada por Palestras realizadas na Capital e em inúmeras subseções do interior paulista, nos anos seguintes, além de Cursos ministrados na ESA.
- A Comissão acompanhava também atentamente as iniciativas que no Poder Judiciário eram tomadas a respeito da conciliação e mediação pelo Conselho Superior da Magistratura. (V. Provimento 893/04 que criou o setor de conciliação em 1ª inst. E o Provimento CSM 953/2005, que regulamentou o setor em 1º grau de jurisdição).
- Outros temas foram entrando na Pauta de discussões da Comissão, como por exemplo os relacionados à atuação do advogado como conciliador, no Setor de Conciliação do TJ, como possível forma de captação de clientela, e o dos escritórios de advocacia que se propõem a administrar conflitos por meio de conciliação, mediação ou arbitragem, o que motivou uma consulta ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SP e o envio de sugestões para o estabelecimento de parâmetros para futuras análises desse Tribunal e para as hipóteses de impedimentos dos advogados que atuam nessa área.
- No ano de 2006 foram realizados, com muito sucesso, o 1º Ciclo de Palestras sobre Mediação e o 2º Ciclo de Palestras sobre Arbitragem.
- A Comissão também acompanhava com atenção os Projetos de Lei que se propunham a regulamentar seja a mediação, seja a conciliação judicial no âmbito estadual (V. PL 746/2005) além de observar a atuação das entidades administradoras de procedimentos arbitrais no Brasil, discutindo as possíveis medidas que poderiam ser adotadas para coibir as principais irregularidades verificadas nas atividades de algumas delas, que atuavam em desacordo com os princípios da Lei 9.307/96.

5

- Nesta gestão, assumiu a presidência da Comissão de Mediação e Arbitragem o dr. CASSIO TELLES FERREIRA NETTO, que comanda um competente grupo de membros efetivos, colaboradores e consultores. (Ver currículo e composição)

- Este Encontro, além de promover os debates necessários sobre a mediação pública e privada, numa primeira etapa, se propõe, a seguir, num exercício de futurologia, a enfrentar os Desafios da Arbitragem para os próximos 15 anos, prometendo instigantes reflexões que certamente contribuirão para a evolução desse instituto entre nós.

- Congratulando-me com os seus organizadores, pela excelência na escolha dos temas, dos palestrantes e debatedores, desejo amplo sucesso nas discussões e intenso aproveitamento de suas propostas e sugestões.

- Agradecer as anfitriões → FAAP